



## Cursos de Pós-Graduação em Automação e Controle Segurança de Sistemas Industriais

---

Trabalhador Qualificado, Capacitado, Habilitado, Autorizado e Ambientado

Edgard Gonçalves Cardoso

Agenda:

---

Trabalhador Qualificado

---

Trabalhador Capacitado

---

Trabalhador Habilitado

---

Trabalhador Autorizado

---

Trabalhador Ambientado

# Metodologia:

EXPOSIÇÃO DIALOGADA COM PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS;

Carga horária:

1 hora:

Avaliação:

Atividade 1: exercícios de fixação de conceitos

Trabalhador  
Qualificado,  
Capacitado,  
Habilitado, Autorizado  
e Ambientado

# *Trabalhador Qualificado:*

É CONSIDERADO TRABALHADOR QUALIFICADO AQUELE QUE COMPROVAR CONCLUSÃO DE CURSO ESPECÍFICO PARA SUA ATIVIDADE EM INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO SISTEMA OFICIAL DE ENSINO.

# *Trabalhador Qualificado:*

NR4; NR7; NR10;  
NR12; NR22; NR30;  
NR31; NR32; NR34;  
NR35

# *Trabalhador Capacitado:*

É CONSIDERADO TRABALHADOR CAPACITADO AQUELE QUE RECEBA CAPACITAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

# *Trabalhador Capacitado:*

NR7; NR10; NR12;  
NR13; NR17; NR19;  
NR20; NR29; NR30;  
NR31; NR32; NR33;  
NR34; NR35

# *Trabalhador Habilitado:*

É CONSIDERADO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO O TRABALHADOR PREVIAMENTE QUALIFICADO E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE.

# *Trabalhador Habilitado:*

NR6; NR7; NR10;  
NR12; NR15; NR19;  
NR20; NR22; NR28;  
NR29; NR30; NR31;  
NR32; NR33; NR34;  
NR35

# *Trabalhador Autorizado:*

É CONSIDERADO TRABALHADOR AUTORIZADO AQUELE QUE É FORMALMENTE AUTORIZADO PELA EMPRESA MEDIANTE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

# *Trabalhador Autorizado:*

NR10; NR12; NR18;  
NR20; NR22; NR33;  
NR34; NR35

# *Trabalhador Ambientado:*

ESTAR AMBIENTADO  
É ESTAR ADAPTADO  
AO MEIO;  
INTEGRADO.

EXEMPLOS  
PRESENTES NAS  
NR'S

Trabalhador Qualificado,  
Capacitado, Habilitado,  
Autorizado e  
Ambientado

# *Exemplos presentes nas NR's*

## *NR 10:*

10.8.1 É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

10.8.2 É considerado profissional legalmente habilitado o trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho de classe.

# *Exemplos presentes nas NR's*

## *NR 10:*

10.8.3 É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:

- a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; e
- b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.